

**ADENDO MODIFICADOR  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.02/2023**

A Pregoeira do Município de Baturité, Estado do Ceará, nomeada pela Portaria nº 21/2022 de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, na Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:

**1.0 DAS MODIFICAÇÕES**

**a) Onde se Lê:**

LOTE III – O Comunicado CMED nº 15 de 21 de setembro de 2018 fixa o novo coeficiente de 5,67% (vinte inteiros e dezesseis décimos) por cento.

**b) Leia - se:**

LOTE III – 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete décimos) por cento.

**2.0 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

2.1- Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, ficando mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Os interessados, ao participarem do **PREGÃO ELETRÔNICO**, expressam automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo e-mail: [licitabaturite2021@hctmail.com](mailto:licitabaturite2021@hctmail.com)

Baturité/CE, 17 de fevereiro de 2023.

  
Nyllmara Gleice Moreira de Oliveira  
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE